

este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº010/SEINFRA/2005**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº0010/SEINFRA/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio a partir do dia 30 de dezembro de 2016 para o dia 30 de junho de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº020/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 5 (cinco) meses a partir do dia 27 de Dezembro de 2016 para o dia 27 de Maio de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de Dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Teresa Barbosa de Carvalho, PREFEITO DE JAGUARUANA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº074/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 25 de dezembro de 2016 para o dia 25 de junho de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE- CE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº157/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº157/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MARCO**. II - OBJETO: O **Plano de Trabalho** passa a **viger conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições**. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de Dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº08, DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2016**

INDICA CONSELHEIROS PARA INTEGRAREM GRUPO LOCAL DE ELABORAÇÃO E/OU ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO. O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Nº14.558, de 21 de dezembro de 2009, resolve: Art.1º - Indicar a Sra. ANA VALÉRIA OLIVEIRA DE MORAES, conselheira representante da Federação de Arte Cultura e de Defesa Social do Litoral Leste-Faceds, no ConCidades/CE, para integrar o grupo local de elaboração e/ou acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana do município de Aracati-CE; Art.2º - Indicar o Sr. JOSÉ DA SILVA SOUSA, conselheiro representante da Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamentais e de Assistência Social-Fesec, no ConCidades/CE, para integrar o grupo local de elaboração e/ou acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana do município de Sobral-CE; Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Jesualdo Pereira Farias

SECRETÁRIO DAS CIDADES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO
PROCESSO Nº8412110/2016, REFERENTE AO CONVÊNIO
Nº047/CIDADES/2016**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº8412110/2016, referente à solicitação de pagamento do subsídio do Bilhete Único Metropolitano do período de 16/12/2016 a 31/12/2016, oriundos do Convênio 047/CIDADES/2016, este celebrado com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS. CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$119.684,65 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao subsídio do Bilhete Único Metropolitano do período de 16/12/2016 a 31/12/2016, oriundos do Convênio 047/CIDADES/2016, este celebrado com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.26.453.019.31100.03.335092.10000.0. Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017. JESUALDO PEREIRA FARIAS, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Julio Gonçalves Moreira Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1571/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

